



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1127/GR/UFES/2016

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 479/GR/UFES/2021](#)

RETIFICAÇÃO

~~Na Portaria nº 1127/GR/UFES/2016, publicada no Boletim Oficial da UFES de 01 de dezembro de 2016:~~

Onde se lê:

~~“Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 1201/GR/UFES/2014, nº 0694/GR/UFES/2015 e nº 1383/GR/UFES/2016, publicadas no Boletim Oficial da UFES.”~~

Leia-se:

~~“Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 1201/GR/UFES/2014, nº 0694/GR/UFES/2015 e nº 1383/GR/UFES/2015, publicadas no Boletim Oficial da UFES.”~~

~~Chapecó SC, 02 de dezembro de 2016.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor ALFREDO CASTAMANN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837429, para exercer a atribuição de Coordenador Adjunto da Turma Especial do Curso de Agronomia, ofertada em parceria com o Instituto Educar e vinculada ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), no Campus Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul:~~

~~Art. 2º Delegar as seguintes atribuições ao coordenador adjunto da turma especial do Curso de Agronomia:~~

- ~~I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado da turma especial;~~
- ~~II – emitir documentação referente a turma especial (memorandos, declarações, atestados, atas, atos deliberativos, etc.);~~
- ~~III – viabilizar a tramitação de documentos e processos da turma especial no SGPD;~~
- ~~IV – solicitar semestralmente aos docentes os planos de ensino dos componentes curriculares da turma especial;~~
- ~~V – encaminhar os planos de ensino dos componentes curriculares para análise, avaliação e aprovação, do colegiado da turma especial;~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

~~VI - comunicar, sempre que necessário, os acadêmicos da turma especial sobre os diversos assuntos referentes ao curso;~~

~~VII - indicar os docentes que respondem pelas coordenações de Estágio, de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Atividades Curriculares Complementares (ACC), em conformidade com as normativas internas e com o estabelecido no Projeto Pedagógico da turma especial;~~

~~VIII - emitir parecer sobre pedidos de quebra de pré-requisito dos acadêmicos vinculados à turma especial;~~

~~IX - emitir parecer sobre pedidos de validação de componentes curriculares dos acadêmicos vinculados à turma especial;~~

~~X - emitir parecer sobre pedidos de validação de Atividades Curriculares Complementares (ACCs) dos acadêmicos vinculados à turma especial;~~

~~XI - registrar as Atividades Curriculares Complementares (ACCs) validadas dos acadêmicos vinculados à turma especial;~~

~~XII - acompanhar:~~

~~a) a organização e distribuição dos recursos materiais, espaço físico e instalações destinados a turma especial;~~

~~b) a aplicação de atividades para estudantes em regime domiciliar para estudantes da turma especial;~~

~~e) o registro regular das notas e da frequência, bem como o encerramento dos diários de classe, observando as orientações da PROGRAD e as datas limites previstas no Calendário Acadêmico.~~

~~XIII - providenciar:~~

~~a) banca examinadora para exame de suficiência e de verificação de extraordinário aproveitamento nos estudos, junto à Coordenação Acadêmica;~~

~~b) a elaboração da oferta de componentes curriculares da turma especial junto ao Colegiado da turma especial e à Coordenação Acadêmica;~~

~~c) a confecção do horário dos componentes curriculares a turma especial junto ao Colegiado da turma especial e à Coordenação Acadêmica;~~

~~d) a documentação necessária dos pedidos de diplomação dos acadêmicos vinculados a turma especial;~~

~~e) análise e deferimento dos pedidos de diplomação no Portal do Coordenador;~~

~~XIV - zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico da turma especial;~~

~~Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 1201/GR/UFES/2014, nº 0694/GR/UFES/2015 e nº 1383/GR/UFES/2016, publicadas no Boletim Oficial da UFES.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

